



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/3736

Centro de Custo: 5 - SEMASH

Usuário Solicitante: CLARICE MULLER CAMEJO (Usuário: clarice.camejo)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 26/07/2023

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	9	2	8	244	30	2100	1004	333903021000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2315	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	982	

Projeto: Manut. Piso de Média Complexidade - PAEFI  
Órgão: 9 - SECRETARIA DE ACOO SOCIAL  
Fonte de Recurso: PROGRAMA - CREAS

### Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Almoxarifado  
Prazo de Entrega / Execução: Entregar até o dia 25/08/2023, às 12h

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2315	21910 - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA TRANSPARENTE PARA 5 KG Altura (cm): 30 Largura (cm): 40 UTILIZAÇÃO PARA: ALIMENTOS EM GERAL, LEGUMES, VERDURAS, FRUTAS E DOCE.. COMPLEMENTO: Bobina com 500 sacos plásticos cada	BOB	2,0000	-	-
2	2315	14721 - FILME PLÁSTICO. COMPLEMENTO: PVC, rolo com 300m x 28 cm de largura, cada.	RL	5,0000	-	-
3	2315	38416 - BANDEJA DE ISOPOR B2 21 cm X 14 cm	UN	400,0000	-	-
4	2315	2084 - POTE DE VIDRO. COMPLEMENTO: 600 ml com tampa	UN	90,0000	-	-
5	2315	2084 - POTE DE VIDRO. COMPLEMENTO: 250 ml com tampa	UN	50,0000	-	-
6	2315	14788 - POTE DESCARTÁVEL. COMPLEMENTO: Pote de plástico descartável com tampa 150 gramas	UN	75,0000	-	-
7	2315	19746 - Palito de Dente	CX	3,0000	-	-
8	2315	38417 - SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS - CAPACIDADE ATÉ 3 Kg 23cm x 35cm - Rolo com 500 unidades	BOB	3,0000	-	-
9	2315	38420 - SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PICOTADA CAPACIDADE ATÉ 0,500G. COMPLEMENTO: 10cm X 15cm, com 500 unidades.	BOB	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				629,0000	-	-

### Complemento e Assinaturas

**Descrição** DESCRIÇÃO: Aquisição de itens de copa e cozinha, que serão utilizados com o público prioritário da Assistência Social.  
JUSTIFICATIVA: O Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e a Secretaria Mun. de Assistência Social, por meio de uma parceria com o SENAR, planejaram ações de inclusão do público prioritário da assistência social, em cursos, capacitações e palestras de fomento à inclusão produtiva. Estas ações propiciarão ao município e sua comunidade, oportunidades de forma gratuita de melhoria na qualificação de mão de obra, na inclusão social e na inserção deste público no mercado de trabalho, ação esta que surgiu no decorrer do mês de julho, desta forma provocando a aquisição dos insumos para as oficinas de forma emergencial. Assim, faz-se necessária a aquisição de itens de gêneros alimentícios, que serão utilizados nas ações, aumentando as estratégias de empoderamento, autonomia e proteção social.

#### TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de itens de copa e cozinha.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903021000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA - SEMASH  
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: administrativo.assistencia@portao.rs.gov.br;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: administrativo.assistencia@portao.rs.gov.br  
Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4366  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;  
A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social, se for o caso;  
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.  
LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado.  
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 12H DO DIA 25/08/2023.

**Justificativa:** O Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS e a Secretaria Mun. de Assistência Social, por meio de uma parceria com o SENAR, planejaram ações de inclusão do público prioritário da assistência social, em cursos, capacitações e palestras de fomento à inclusão



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## **SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2023/3736**

produtiva. Estas ações propiciarão ao município e sua comunidade, oportunidades de forma gratuita de melhoria na qualificação de mão de obra, na inclusão social e na inserção deste público no mercado de trabalho, ação esta que surgiu no decorrer do mês de julho, desta forma provocando a aquisição dos insumos para as oficinas de forma emergencial. Assim, faz-se necessária a aquisição de itens de gêneros alimentícios, que serão utilizados nas ações, aumentando as estratégias de empoderamento, autonomia e proteção social.

---

**CLARICE MULLER CAMEJO**  
Assistência Social

---

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

---

**PRISCILA LEMMERTZ DIFENTHALER**  
Secretária Assistência social